



DECRETO N.º 037/2025/GP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025 PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é celebrado o dia do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância do servidor público no exercício de suas funções essenciais para a administração pública e no atendimento à população, sendo fundamental para o funcionamento adequado de serviços públicos nas mais diversas áreas, como saúde, educação, segurança, infraestrutura, entre outros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 21 de outubro de 2025.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PREFEITO

